



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021**

#### **Protocolo nº 370/2021 e Processo Administrativo nº 37/2021**

**REFERENCIA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, órgão de Poder Público Legislativo, com sede à Av. José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.581/0001-77, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. SAULO MARETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 020.132.277-36, portador da carteira de identidade nº 1.192.643 SSP/ES, residente e domiciliado na Comunidade de Taquarussú, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, ES, CEP: 29.370-000, neste ato denominada CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **M.A.S. SANTIAGO & CIA LTDA**, com sede à Rod. ES 472, s/n, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo/ES, CEP: 29.370-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.396.637/0001-01, neste ato tendo por responsável legal o **Sr. Marcus Alfredo Soares Santiago**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 540.879.966-20 e RG nº 3.335.897-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Antônio de Vargas Neto, nº 122, Bairro Nicolau de Vargas e Silva – Conceição do Castelo/ES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme solicitação e protocolizada sob o nº 370/2021 e processo administrativo nº 37/2021, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica concedido o realinhamento de preços objetivando o REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO inicial do Contrato nº 001/2021, no valor unitário de **R\$ 0,87 (zero virgula oitenta e sete centavos)**, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais clausulas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### Órgão Gerenciador- Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor original	Valor unitário aditivado	Valor unitário após o aditivo	Valor total aditivado
0003	GASOLINA COMUM	Litros	2.472.9435	4,68	0,87	5,55	2.151,46

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação:

001 – Câmara Municipal de Conceição do Castelo

010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos.

33.90.30.00000 – Material de Consumo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 10 de junho de 2021.

**SAULO MARETO**

Responsável legal da CONTRATANTE

**M.A.S. SANTIAGO & CIA LTDA**

Marcus Alfredo Soares Santiago  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

675.231.297-119

146.419.157-33